



Prefeitura Municipal de
PONTA PORÃ
Administrando a Vontade Popular

LEI Nº 3217/2001.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
BANDA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

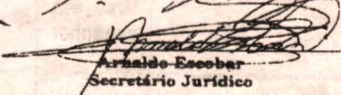
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A banda municipal de Ponta Porã, passa a ser denominada "Banda Municipal Profº Isaac Borges Capilé".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 23 de outubro de 2001.


Wagner Cirilo Piantoni
Prefeito Municipal


Arnaldo Escobar
Secretário Jurídico